



COMISSÃO DE POLÍTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VOTO DA RELATORIA DO PROJETO DE LEI N° 16/2023

PLO 16/2023 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa:

Determina reserva de 30% para artistas locais nos contratos artísticos pela prefeitura e desta reserva assegurar 50% para contratação de mulheres artistas.

DO RELATÓRIO

Inicialmente cumpre-se registrar que o Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Vereador **Betão Gordiano**, e subscrito por esta RELATORA(**Vereadora Professora Elaine**), com o objetivo de fomentar a cultura e valorizar os artistas locais, incentivando a contratação de artistas do município para apresentações e eventos realizados pela prefeitura. Além disso, busca-se a promoção da equidade de gênero no meio artístico, garantindo a contratação de mulheres artistas em proporção adequada.

Registra-se que o Parecer Jurídico desta Casa Legislativa, foi pela legalidade procedural, o qual atende os pressupostos constitucionais e legais, em forma e matéria, de modo que não há óbice para que tal proposição seja levada à sessão de deliberação e votação.

Anote-se, que o PLO nº 16/2023, no dia 22 de maio de 2023 recebeu voto FAVORÁVEL pelo Vereador **Gease**, na Relatoria da Comissão de Justiça, em 26 de maio de 2023, recebeu o 2º voto da Vereadora **Elizane** pela REJEIÇÃO da Comissão de Justiça, logo após, no dia 01 de junho de 2023, recebeu também o 3º voto do Vereador **Lindo**, pela REJEIÇÃO da Comissão de Justiça.

Em ato contínuo, foi apresentada a certidão de parecer da Comissão de Justiça com 1 (um) voto favorável e 2 (dois) votos pela rejeição ao PLO nº 16/2023.

É o relatório!



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine-PCdoB

DA CONCLUSÃO

A proposta desse Projeto de Lei está em consonância com os princípios constitucionais da igualdade, da cultura como direito fundamental e da valorização do trabalho artístico. Acreditamos que a sua aprovação contribuirá para o desenvolvimento cultural e artístico de Conceição do Coité e para a promoção da igualdade de gênero no meio artístico cultural.

Assim, esta RELATORA na condição de membra da Comissão de Políticas e Serviços Públicos, **VOTA FAVORÁVEL** pela sua oportunidade e conveniência ao PROJETO DE LEI Nº 16/2023, acrescido de uma Emenda Modificativa.

É o voto!

Conceição do Coité, 07 de junho de 2023

Professora Elaine- PCdoB
Vereadora



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine-PCdoB

Emenda 01 Modificativa

Ementa:

Determina reserva de 30% para artistas locais nos contratos artísticos pela prefeitura e desta reserva assegurar 50% para contratação de mulheres artistas.

Modifica a ementa do projeto com uma correção textual.

Redija-se assim:

Onde se lê na ementa 30%, lê-se 40%, ficando assim:

Ementa:

Determina reserva de 40% para artistas locais nos contratos artísticos pela prefeitura e desta reserva assegurar 50% para contratação de mulheres artistas.

Justificativa:

A presente emenda tem como objetivo precípua promover ajuste de correção na ementa do projeto n. 16/23.

Conceição do Coité, 07 de junho de 2023

**Professora Elaine- PCdoB
Vereadora**